



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 143/2015**

Autoria: Vereadores: Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Bernardo Patrício dos Santos.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Prefeito Municipal**, com cópia a **Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança**, a necessidade urgente de adotar os procedimentos que se fizer necessário, no sentido de **instituir no âmbito do município a Autorização Especial de Trânsito – AET**, para circulação de veículos de carga nas Avenidas Ariosto da Riva e Ludovico da Riva Neto.

**JUSTIFICATIVA**

Em face o contido na Lei Municipal nº 591/95 e alterações adotadas pela nº 2.272/2015 de 08 de julho do corrente, que veda o tráfego de caminhão com mais de um eixo, no horário das 06h00min as 19h00min, nas Avenidas Ariosto da Riva e Ludovico da Riva Neto, inclusive estipulando sanções para quem desrespeitar as normas, como pena de infração de nível médio, multa e inclusão de pontos na CNH do condutor.

É preciso buscar alternativas para abastecimentos de empresas localizadas em nosso município nos pontos onde os tráfegos estão restritos.

Assim sendo, visamos com a instituição da AET permitir a circulação de veículos nestas áreas de restrição, em dias, horários, período, vias e finalidades estabelecidas.

A AET poderá ter um prazo de validade e emitida levando em consideração os horários e condições estabelecidas para cada situação.

Incluimos cópia de AET praticada na Capital do Estado, Cuiabá, para Vossa apreciação.

Contando com Vosso apoio na presente indicação, agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 29 de outubro de 2015.

**Oslen Dias dos Santos**  
*Vereador Tuti*

**Silvino C. Pires Pereira**  
*Vereador Dida*

**Bernardo Patrício**  
*Vereador*